



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



INDICAÇÃO Nº **IND 5295/2015**  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Setor Protocolo Legislativo

**IND Nº 5295/2015**  
Folha Nº **017**

**LIDO**  
Em, **23/9/15**  
  
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de um parquinho infantil na Entre Quadra 709/710 Asa Sul Brasília - RA I.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos, a instalação de um parquinho infantil na Entre Quadra 709/710 Sul Brasília – RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

O ritmo da vida moderna e o desenvolvimento das áreas urbanas têm produzido, ao nível do estilo de vida das crianças, profundas alterações, que se manifestam também ao nível da “Brincadeira”. A falta de espaços verdes, a insegurança, a poluição e a falta de tempo dos pais, são alguns dos fatores determinantes na alteração dos tipos e momentos da “Brincadeira”. As nossas crianças tendem a passar demasiado tempo em ambientes fechados, sentadas ao televisor, ao computador ou em transportes, comprometendo deste modo o seu correto desenvolvimento físico, psicológico e social.

Sabemos hoje que o “Brincar” desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da criança, expressando-se em três níveis diferentes, contudo complementares: saúde – ao nível do desenvolvimento físico, psicomotor e emocional; aprendizagem – ao nível da aquisição de conhecimentos, apreensão do mundo e criatividade; social – ao nível do relacionamento interpessoal e do convívio. Por outro lado, a “Brincadeira” expressa a forma como a sociedade prepara as suas crianças para a

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7  
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072  
Site: [www.agacielpmaia.com.br](http://www.agacielpmaia.com.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA 22Set2015 17:58



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



o mundo adulto, constituindo-se como uma ritualização e aprendizagem das regras e comportamentos da sociedade.

Daí a importância dos espaços de **jogo e recreio infantil (parques infantis)**, como espaços de “Brincadeira”, onde as crianças dão largas à sua imaginação e criatividade, onde convivem, aprendem, descobrem a natureza, o mundo e elas próprias.

Os moradores da Entre Quadra 709/710 Sul, estão solicitando a instalação de um parquinho há muitos anos.

Diante da importância da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, de setembro de 2015.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

*Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças*

Setor Protocolo Legislativo

INP Nº 52951/2015

Folha Nº 027



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 24/09/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 5295/2015  
Folha N° 03-7